

Autor: Omar de Souza e Silva Projeto de lei nº 104/92 Processo nº 153/32

1 2 9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI <u>Nº 4.021</u> De 25 de agosto de 1 992

> Projeto de Lei nº 104/92 Autor: Vereador Omar de Souza e Silva

> > Denomina Rua Benedicto Francisco, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 17 de agosto de 1992, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica denominada RUA BENEDICTO FRANCISCO, a via pública da sede do Município, conhecida por Rua "42", no Loteamento Parque Residencial São Paulo, que tem seu início na Avenida Engenheiro Roberto Lebre Sampaio e término na Avenida Rita Marcondes Sossai, do mesmo loteamento.

Artigo 29 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 de agosto de 1992 (mil novecentos e noventa e dois).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeitø Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA

-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/92. ("PC").